

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação																	
Assinatura de jornal para a secretaria de obras para o ano de 2025.																	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.																	
Renovação para assinatura de jornal para uso na secretaria de obras com a finalidade de trazer informações do município.																	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada																	
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>QTD</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Assinatura de Jornal</td><td>01</td><td>UND</td></tr></tbody></table>						Item	Descrição	QTD	Unidade	1	Assinatura de Jornal	01	UND				
Item	Descrição	QTD	Unidade														
1	Assinatura de Jornal	01	UND														
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.																	
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>QTD</th><th>Und</th><th>Unitário</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Assinatura de Jornal</td><td>01</td><td>UND</td><td>R\$ 210,00</td><td>R\$ 210,00</td></tr></tbody></table>						Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total	1	Assinatura de Jornal	01	UND	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total												
1	Assinatura de Jornal	01	UND	R\$ 210,00	R\$ 210,00												
5. Justificativa da escolha do contratado:																	
A empresa contratada possui uma boa proposta ao município.																	
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:																	
A empresa deve fornecer o material na Prefeitura Municipal na secretaria de obras.																	
7. Previsão orçamentária:																	
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 1719																	
8. Fundamentação Legal:																	
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21)																	
Nome: Gilmar Luiz Lovizon Cargo: Secretário de Obras																	
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.																	

Nova Prata- RS – 10 de fevereiro de 2025

Gilmar Luiz Lovizon
Secretário de Obras e Saneamento